



Altamira, 17 de março de 2020.

NOTA OFICIAL

Suspensão das Aulas – COVID-19

Em virtude dos últimos fatos apresentados no Brasil em relação ao COVID-19 e seguindo o decreto municipal nº 1.194, artigo 1º, inciso 1º, de 17 de março de 2020, mediante circular 02/2020, o COLÉGIO ADVENTISTA DE ALTAMIRA suspenderá as atividades letivas entre os dias 17 de março e 1º de abril de 2020.

Registramos que cada estabelecimento de ensino, apoiado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, edição atualizada de março de 2017, em seu artigo 32, inciso IV, parágrafo quarto, fazendo uso de sua autonomia, desenvolverá seu plano de contingência, sendo justificado por ser situação emergencial.

A REDE EDUCACIONAL ADVENTISTA NO BRASIL utilizará uma metodologia unificada para que haja a manutenção das atividades letivas de forma não presencial, fazendo uso de recursos digitais para tal, a qual será apresentada à comunidade escolar, segundo nosso planejamento, ainda essa semana.

Reafirmamos nosso compromisso com a prevenção ao novo coronavírus (COVID-19) e, ao mesmo tempo, com a aprendizagem de nossos alunos.

Deus abençoe a todos nós.

*“Sejam fortes e corajosos. Não tenham medo nem fiquem apavorados por causa deles, pois o Senhor, o seu Deus, vai com vocês; nunca os deixará, nunca os abandonará.”
(Deuteronômio 31:6)*

Rede Educacional Adventista | Norte